



ADENDO ESCLARECEDOR (ITEM 5.1.1 DO EDITAL)	
Nº	02
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA Nº 01/2023
SÍNTESE DO OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

ÀS
EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 –
SEBRAE/SE

PREZADOS(AS) SENHORES(AS),

Cumprimentando-os(as) cordialmente, e exercitando o teor do **ITEM 5.1.1.2 do edital da CONCORRÊNCIA Nº 01/2023**, passamos a expor:

- A(s) **PERGUNTA(S)** formulada(s) por empresa(s) interessada(s) em participar da aludida licitação;
- e
- A(s) **RESPOSTA(S)** do SEBRAE/SE.

Destaque-se que a(s) **PERGUNTA(S)** e **RESPOSTA(S)** estará(ão) por **TÓPICO(S)**. Segue:

1) SOBRE A BASE LEGAL:

- 1.1) O(s) **PEDIDO(S)** DE **ESCLARECIMENTO(S)** foi(ram) apresentado(s) dentro do prazo consignado no **ITEM – 5.1** do edital, logo, **é(são) tempestivo(s)**;

Página 1 de 2

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SERGIPE – SEBRAE/SE
CNPJ – 13.115.183/0001-32
AV. TANCREDO NEVES, Nº 5.500, BAIRRO AMÉRICA, ARACAJU/SE, CEP 49.080-470
TELEFONE: 79-2106-7718
E-MAIL: licitacao@se.sebrae.com.br



2) 1º - TÓPICO:

• QUESTIONAMENTO DA EMPRESA:

Sobre o item:

10.6. A Capacidade de Atendimento será constituída de textos, tabelas, gráficos, diagramas, fotos e outros recursos, por meios dos quais a licitante apresentará:

a) relação nominal dos seus principais clientes à época da licitação, com a especificação do início de atendimento de cada um deles;

Questionamento:

Pedimos que esta comissão ratifique o entendimento que o termo "à época da licitação", trata-se de clientes ATIVO e INATIVOS da CONTRATADA até a data de entrega dos envelopes?

• RESPOSTA DO SEBRAE/SE:

2.1) **SIM.**

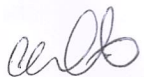
3) CONCLUSÃO GERAL:

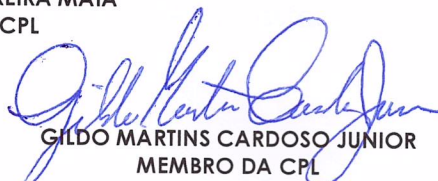
3.1) A licitação está mantida e ocorrerá no dia e horário convenencionados no **EDITAL da CONCORRÊNCIA Nº 01/2023;**

Atenciosamente,

Aracaju/SE, 11/08/2023.


AMÉRICA MÉRICA FERREIRA MAIA
PRESIDENTE DA CPL


CAROLINA COSTA OLIVEIRA BARBOSA
MEMBRO DA CPL


GILDO MARTINS CARDOSO JUNIOR
MEMBRO DA CPL


GIVALDO RICARDO DE FREITAS
GERENTE DA UMC

Página 2 de 2